



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 200/2019

De 24 de Julho de 2019

Concede Progressão Funcional a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014 e Requerimento nº 168/2019,

Resolve:

Conceder Progressão por desempenho Funcional ao Servidor **Ademir Gobetti**, Matrícula 88, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01-A-09, passando para o Nível 01-A-11, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor.

Prefeitura de Cerro Negro, 24 de Julho de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal